



Estado do Rio Grande do Sul  
PREFEITURA MUNICIPAL DO RIO GRANDE  
GABINETE DA PREFEITA

**MENSAGEM/065**

Rio Grande, 01 de Abril de 2025.

**Excelentíssimo Senhor Presidente:**

Ao cumprimentá-lo cordialmente, vimos pelo presente, em atenção a Indicação nº968/25, em atendimento à proposição do Vereador Enio Fernandez Júnior, solicitando que regulamente a Lei nº 8.619 de 15 de maio de 2021, que autoriza a adoção de equipamentos públicos e de áreas verdes complementares por pessoas físicas e jurídicas no Município, vimos informar que conforme manifestação da SMSU, estão constituindo equipe técnica para análise das diretrizes e regramento quais sejam postuladas na regulamentação da referida lei.

Sendo o que tínhamos para o momento, firmamo-nos,

Atenciosamente,

  
**DARLENE TORRADA PEREIRA**  
Prefeita Municipal

**À Sua Excelência**  
**Ver. ROVAM SIMÕES GONÇALVES DE CASTRO**  
Presidente da Câmara Municipal  
NESTA CIDADE